



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4689

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

#### EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

Número	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00378/2022	Maria da Penha da Conceição	Isenção de IPTU	Indeferido
00385/2022	Anad Sales Falcão	Isenção de IPTU	Indeferido
00634/2022	Alexandre Lourenço da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00657/2022	Edilson José de Castro	Isenção de IPTU	Deferido
00630/2022	Maria de Fátima A Alves	Isenção de IPTU	Deferido
00618/2022	João Marques das Chagas Filho	Isenção de IPTU	Deferido
00616/2022	Severina Martins da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00637/2022	Josefa Jovem da Silva	Isenção de IPTU	Deferido
00642/2022	Valdemir Roque Santos	Isenção de IPTU	Indeferido
00645/2022	Josefa Gomes da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00609/2022	Antônio Moreira da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00591/2022	Antônio Guedes Pereira	Isenção de IPTU	Deferido
00489/2022	José Martins de Souza	Isenção de IPTU	Indeferido

Lucena, 07 de fevereiro de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto  
Governador do Município de Lucena  
Secretário da Receita

#### EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

Número	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00598/2022	Maria Antonieta de O. Santos	Isenção de IPTU	Indeferido
00599/2022	Joseane da Silva	Isenção de IPTU	Deferido
00601/2022	Marinalva Pereira da Silva	Isenção de IPTU	Deferido
00550/2022	Maria José Gomes de Mendonça	Isenção de IPTU	Indeferido
00405/2022	Tércio Mário Costa do Nascimento	Isenção de IPTU	Indeferido
00576/2022	Humberto Kowalesky	Isenção de IPTU	Indeferido
00576/2022	Bernadete Vitorino	Isenção de IPTU	Indeferido
00521/2022	Lucicleiton Pereira da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00495/2022	Ruth Maria Marcelino Luiz	Isenção de IPTU	Indeferido
00560/2022	Miguel Arcaño dos Anjos Filho	Isenção de IPTU	Indeferido
00557/2022	Anadelia Paulino da Silva	Isenção de IPTU	Indeferido
00019/2022	Lincoln Cartaxo de Lira Júnior	Baixa do Protesto	Deferimento Parcial
00510/2022	Geane da Silva Freire	Isenção de IPTU	Indeferido

Lucena, 07 de fevereiro de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto  
Governador do Município de Lucena  
Secretário da Receita